

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° _____ 2007
(Do Sr. HENRIQUE AFONSO)

Requer a ida de um grupo representando a Comissão de Direitos Humanos e Minorias à cidade de Ananindeua/Pa com objetivo de verificar a real situação da menina de 06 anos de idade que estava sendo “alugada” pela mãe para realizar programas sexuais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que um grupo de parlamentares representando esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias, se desloquem até à cidade de Ananindeua/Pa com o objetivo de verificar a real situação da menina de 06 anos de idade que estava sendo “alugada” pela mãe para realizar programas sexuais.

JUSTIFICATIVA

A comunidade paraense foi surpreendida no mês de outubro de 2006 com a terrível e lamentável história da menina S.B.S. de apenas seis anos de idade que estava sendo “alugada” pela própria mãe para fazer programas sexuais com um vizinho pelo preço de R\$ 4,00 (quatro reais).

Após denúncias anônimas, na data de 18 de outubro a mãe da menina, Rosangela do Socorro Laurindo da Silva, de 28 anos e o mecânico de bicicleta, Pedro Pinto, de 71 anos de idade, acusado de abusar da criança foram presos em suas residências no bairro da Jardelândia, na cidade de Ananindeua.

Os réus, juntamente com a vítima, foram conduzidos à delegacia Pró - Paz, localizada na Santa Casa de Misericórdia daquela cidade, onde foram apresentados à delegada titular Dra. Janice Aguiar que posteriormente, muito emocionada e indignada diante dos fatos, informou à imprensa que a criança chegou à instituição muito amedrontada, mas ainda assim falou com a psicóloga sobre a violência sofrida.

O desfecho deste episódio é mais lamentável do que se possa imaginar. Professores da escola onde a menina estudava estão, voluntariamente, dando uma assistência à mesma e nos informaram que após a prisão dos réus a criança passou por vários exames médicos e há suspeitas que tenha sido contaminada pelo vírus HIV/Aids durante as relações sexuais com seu algoz, que escondia de toda a comunidade e também da mãe da menina que ele era soro positivo.

Em virtude das suspeitas da contaminação a menina foi encaminhada a um precário abrigo para portadores de HIV e não está recebendo visitas de familiares que, aparentemente, a rejeitaram por estar possivelmente contaminada. Consideramos, pelos dados apresentados, que aquele abrigo não apresenta as condições mínimas para que seja prestado tratamento médico e psicológico adequado à criança.

Assim, considerando a gravidade do caso em tela, requeiro que esta Comissão de Direitos Humanos e Minorias dentro de suas atribuições e considerando todo trabalho que vem realizando na luta contra a pedofilia e a prostituição infantil neste país, envie uma representação à cidade de Ananindeua/Pa para verificar a real situação em que se encontra a criança, como tem sido conduzido o inquérito policial pela ilustre delegada Dra. Janice Aguiar e se está havendo omissão das autoridades da área da saúde, para que assim possa elaborar um relatório que sugira os possíveis encaminhamentos que poderão ser dados por esta Comissão diante do presente e triste caso, de forma que os direitos daquela criança possam ser preservados e garantidos.

Sala das Comissões, de agosto de 2007

**Deputado HENRIQUE AFONSO
PT/AC**